MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 621
**Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019**



# MUNICÍPIO DE VARGEM


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 12
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Suspensão ..... 12
Extrato ..... 12
Homologação / Adjudicação ..... 12



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### Prefeitura Municipal de Vargem

**DECRETO Nº 002232/2023 de 17 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

**Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 72.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

317 - 06.01.12.361.0014.2.012.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 72.000,00

**Total Suplementação: 72.000,00**

**Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias**

**Anulações Totais e Parciais :**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

66 - 06.01.12.365.0018.2.071.449051.01.2100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 72.000,00

**Total Anulação: 72.000,00**

**Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.**

**Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Vargem

**DECRETO Nº 002233/2023 de 19 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

**Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 368.436,93, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

51 - 06.01.04.122.0014.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.020,00

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

199 - 07.10.10.122.0055.2.085.449051.01.3100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 82.973,80

**08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

**08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA**

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 208.400,00

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.043,13

**14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

299 - 14.04.08.122.0041.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

**Total Suplementação: 368.436,93**

**Excessos de Arrecadação :**

**Total Excesso : 368.436,93**

## Prefeitura Municipal de Vargem

**Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.**

**Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Vargem

**DECRETO Nº 002234/2023 de 19 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

**Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 569.698,48, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

| | |
|---|---|
| 65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 308.000,00 |
| 78 - 06.01.26.782.0064.2.013.339014.01.1100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 60,00 |

**06.03 - CULTURA**

| | |
|---|---|
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500,00 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 80.835,00 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.521,09 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.912,39 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.700,00 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 154.000,00 |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.170,00 |
| **Total Suplementação:** | **569.698,48** |

**Superávits Financeiros :**

| | |
|---|---|
| **Total Superávit Financeiro:** | **569.698,48** |

## Prefeitura Municipal de Vargem

**Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.**

**Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Vargem

**DECRETO Nº 002235/2023 de 19 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

**Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

47 - 06.01.12.361.0014.2.012.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 50.000,00

**08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS**

**08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**

220 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

**Total Suplementação: 100.000,00**

**Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias**

**Anulações Totais e Parciais :**

**04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS**

**04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS**

38 - 04.03.28.843.0010.3.002.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 50.000,00

38 - 04.03.28.843.0010.3.002.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 50.000,00

**Total Anulação: 100.000,00**

**Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.**

**Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Leodecio Alves de Lima

OFR00584 13/09/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/2

**Prefeitura Municipal de Vargem**

Municipal

## Prefeitura Municipal de Vargem

**DECRETO Nº 002236/2023 de 22 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

**Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 411.834,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

| | |
|---|---|
| 46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.313,00 |
| 46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.550,00 |
| 65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.100,00 |
| 87 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO | 308.075,00 |

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| 129 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.000,00 |
| 178 - 07.09.10.302.0057.2.013.339014.01.3020000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.000,00 |

**07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| 188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 188 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO | 23.496,00 |

**14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| | |
|---|---|
| 277 - 14.01.08.244.0038.2.029.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.300,00 |
| **Total Suplementação:** | **411.834,00** |

**Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias**

**Anulações Totais e Parciais :**

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - EDUCAÇÃO BASICA**

| | |
|---|---|
| 48 - 06.01.12.361.0014.2.012.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.313,00 |

## Prefeitura Municipal de Vargem

| | |
|---|---|
| 68 - 06.01.26.782.0064.2.016.339039.02.2990002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 308.075,00 |
| 79 - 06.01.26.782.0064.2.015.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.100,00 |
| **06.03 - CULTURA** | |
| 111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.550,00 |
| **07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO** | |
| **07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 135 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| 135 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO | 32.000,00 |
| **07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE** | |
| 187 - 07.10.10.122.0055.2.086.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 23.496,00 |
| **14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 283 - 14.01.08.244.0062.2.029.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.300,00 |
| **Total Anulação:** | **411.834,00** |

**Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.**

**Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

## Portarias

**_PORTARIA nº_ 3.252 de 13 de setembro de 2023**

"*Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências*".

**LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

**RESOLVE, editar a seguinte Portaria:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Vargem no Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Vargem e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569/99 alterado pelo Decreto n° 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI** - portadora da Cédula de Identidade com RG n° 41.244.652-2 - Titular - (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo);

- Suplente: ANA CRISTINA OBATA, RG n° 27.841.313-4;

- **CAMILA COUSSIRAT CORTE**, portadora da Cédula de Idade com RG n° 32.813.990-7 - Nutricionista - (Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde);

- **ANA PAULA SILVA GARCIA**, portador do documento de identidade com RG n° 42.262.454-8 - (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA).

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando se revogam as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/09/2023.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 13 de setembro de 2023.

**LEODECIO ALVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 13 de setembro de 2023.

**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

## Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA ATENDIMENTO DO SIAFIC.

O Setor de Compras e Patrimônio, torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** sine-die.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 13 de setembro de 2023.

**ESTER PEREIRA DE MELO**

Secretária Municipal de Administração

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PA Nº** 910/2023 - **CV Nº** 013/2023 – **CONTRATO N°** 043/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE GOVERNANÇA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DEFESA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:**R$ 132.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PA Nº** 894/2023 – **TP Nº** 006/2023 – **CONTRATO N°** 042/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**G.L SANTOS E CIA LTDA. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS “ARTUR DE SOUZA BUENO” E “OSVALDO VIEIRA DE SOUZA”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM. **VALOR TOTAL:**R$ 208.994,92 **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023.

## Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1008/2023

**INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticadospelo Sr. Pregoeiroe equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionado.

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R$ 730,00
ITEM 07 – VALOR UNITÁRIO R$ 35,00
ITEM 11 – VALOR UNITÁRIO R$ 37,00

**M.M SÁ COMERCIAL EIRELI**

ITEM 02 – VALOR UNITÁRIO R$ 156,00
ITEM 03 – VALOR UNITÁRIO R$ 40,00
ITEM 04 – VALOR UNITÁRIO R$ 70,00
ITEM 08 – VALOR UNITÁRIO R$ 155,00

**JM COSTA INFORMATICA LTDA**

ITEM 05 – VALOR UNITÁRIO R$ 1.531,00
ITEM 10 – VALOR UNITÁRIO R$ 11,00
ITEM 13 – VALOR UNITÁRIO R$ 48,00

**HCR COMERCIAL EIRELI**

ITEM 06 – VALOR UNITÁRIO R$ 163,00
ITEM 09 – VALOR UNITÁRIO R$ 15,00
ITEM 12 – VALOR UNITÁRIO R$ 209,00
ITEM 14 – VALOR UNITÁRIO R$ 255,00
Vargem, 13 de setembro de 2023.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....